

ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 133 /2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
133/2026	380127-ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	MARCOS OSEIAS DO NASCIMENTO	05/10/2026 11:37 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	107/2026	006.00388595/2026-01

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Complexo Penal I de Guarulhos
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Chefe de Divisão da Penitenciária 'José Parada Neto'
Responsável pela demanda: Paulo Abel Batista Gonçalves E-mail: pagoncalves@sap.sp.gov.br Telefone: (11) 2408.2022 Ramal 262

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10/09/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTO

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 1.1. Contratação contratação emergencial de serviços especializados para a desmontagem, remanejamento e adequação completa da infraestrutura hidráulica e de gás (GLP) de 12 caldeirões industriais de 500 litros da cozinha central da Penitenciária I "José Parada Neto" de Guarulhos que passa por reformas de adequação. .

A necessidade da intervenção é de natureza urgente, o projeto contempla a demolição da rede antiga e a instalação de uma nova rede de água quente e fria (em PPR, cobre ou PVC soldável) com 12 pontos de distribuição e registros de bloqueio individual para manutenção isolada; além do fornecimento de nova rede de distribuição de gás GLP em aço carbono ASTM A106 Grau B, soldagem profissional TIG, pintura de identificação normatizada, instalação de bloqueios de segurança e realização de ensaio de estanqueidade.

Item	Descritivo	Serviço
1	SERVIÇO DE READEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA HIDRAULICA E GÁS 12 CALDEIRÕES COZINHA CENTRAL PJPN	Especializado

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no [Decreto estadual nº 67.985 /2023](#).

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Da Necessidade e do Interesse Público:

A presente contratação d emergencial de serviços especializados para a desmontagem, remanejamento e adequação completa da infraestrutura hidráulica e de gás (GLP) de 12 caldeirões industriais de 500 litros da cozinha central da Penitenciária I "José Parada Neto" de Guarulhos que passa por reformas de adequação. A necessidade da intervenção é de natureza urgente, o projeto contempla a demolição da rede antiga e a instalação de uma nova rede de água quente e fria (em PPR, cobre ou PVC soldável) com 12 pontos de distribuição e registros de bloqueio individual para manutenção isolada; além do fornecimento de nova rede de distribuição de gás GLP em aço carbono ASTM A106 Grau B, soldagem profissional TIG, pintura de identificação normatizada, instalação de bloqueios de segurança e realização de ensaio de estanqueidade., deste Complexo Penal I de Guarulhos.

2.2. Adicionalmente, a execução dos serviços inclui a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo técnico de conformidade, documentos obrigatórios para comprovar a regularidade das instalações elétricas e de refrigeração perante os órgãos fiscalizadores e normas de segurança vigentes, bem como para atestar a eficácia dos serviços de reposicionamento e manutenção realizados. A contratação da empresa especializada o vazamento da tubulação da rede de agua para as celas e areas comuns da Penitenciaria . .

3. Estimativa de Quantidade e Valores.

3.1. A estimativa de quantidades da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo o custo estimado da contratação é de **R\$ 60. 000,00** (sessenta mil reais).

4. Vinculação ou Dependência outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ABEL BATISTA GONCALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:37:38.